



GESTÃO 2024/2027

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 JANEIRO DE 2024, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início as oito horas, na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 1ª Reunião Extraordinária - Gestão 2024/2027. A referida reunião foi presidida pelo Sr. Basílio Sergio Bernardo Junior e relatada por mim, Alexandra Adele Longobardi Rodrigues, 2ª Secretária. Da reunião acima citada, participaram os seguintes Conselheiros Titulares: Andrea Carvalho Almeida Andrade, Darly Aparecida de Carvalho, Liliana Terezinha Gonçalves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Ricardo Dantas Penas Seara e Virginia Helena dos Santos e os Conselheiros Suplentes: Claudete Maria de Jesus Ramalho, Valter Pereira da Silva (chegou às 9h30), Ciomara Rodrigues Prado Miranda, Ralph Guilherme da Silva Cunha, Ricardo Soares Seraphim e Adriana dos Santos Lopes. A Conselheira Titular Débora Soares Alves Teixeira e os Conselheiros Suplentes André Luis Mauro, João dos Santos Esmael e Gisele Gonzaga de Paula dos Santos não compareceram na presente reunião. Participou também o Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa, Diretor Superintendente. Verificado o quórum, o Presidente Sr. Basílio deu início aos trabalhos apresentando aos participantes, uma minuta da ata da Primeira Reunião Ordinária do CAIPREM realizada no dia 22 de janeiro de 2024. A seguir, o Sr. Basílio questionou ao Diretor Superintendente do IPREM, Sr. Pedro Ivo, referente ao Concurso de Auxiliar de Apoio Administrativo (contendo 4 vagas para o IPREM), onde ele informou que se encontra em fase de assinatura do contrato com a empresa Instituto QUADRIX. Dando sequência na reunião foi colocado para deliberação o **Ofício nº016/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadorias e Pensões, referente ao mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado** pelos Conselheiros presentes. Foi deliberado os seguintes Processos de Aposentadoria: **Processo nº 700.202/2023**, onde a segurada Neide de Oliveira Rosa, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão "E-3", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade. Observou-se que faltou o carimbo na folha 02 e o ano na folha 13 estava rasurado. O Diretor Superintendente do IPREM, Sr. Pedro Ivo, observou que na gestão anterior, quando tinha situações semelhantes, antes de colocar o parecer, já eram checadas e realizadas as correções para que



não haja prejuízo ao processo e a conselheira Darly Aparecida de Carvalho manifestou-se informando que as correções simples eram realizadas sem interferência ao processo. No entanto, houve também outra situação que comprometeu a aprovação do presente processo: os cálculos realizados mostraram que foi considerado apenas um quinquênio no cálculo em questão. Portanto, faltou mais um quinquênio a ser computado. Dessa forma, após lido e analisado, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em não homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, haja visto a divergência constante na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor na folha nº 05 e o anexo do holerite na folha nº 50. **Processo nº 700.268/2023**, onde a segurada Jozelene Vartapelli Costa, Diretora de Escola Municipal - Jornada Integral, Padrão “E-41”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 326/2023 constante na folha nº 48 a 50 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 59. **Processo nº 700.272/2023**, onde a segurada Marcia Aparecida Nogueira, Professora de Educação Básica “I” - 40h, Padrão “E-30”, Grau “H”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 03/2024, constante nas folhas nºs 44 a 46 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 53. **Processo nº 700.273/2023**, onde a segurada Elisangela de Oliveira Souza, Professora de Educação Básica “I” - 40h, Padrão “E-30”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 04/2024 constante nas folhas nºs 44 a 46 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 55. **Processo nº 700.278/2023**, onde o segurado Gilberto Machado Junior, Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão “E-1”, Grau “D”, lotado no Departamento de Gestão Governamental da Secretaria Municipal de Governo, solicita Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 05/2024 constante nas folhas nºs 33 a 35 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 55. **Processo nº 700.280/2023**, onde a segurada Solange da Silva Ribeiro de Deus, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração,



deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme parecer jurídico nº 06/2024, constante nas folhas nº 36 a 39 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 48. **Processo nº 700.285/2023**, onde a segurada Ivani Vieira de Freitas, Professora de Educação Básica “I” - 30h, Padrão “E-22”, Grau “C”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, foi observado que houve um erro de digitação no preenchimento do requerimento constante na folha nº 02 no município, onde o correto é São Paulo e a falta do último holerite. Os membros do Conselho de Administração solicitaram as devidas correções e **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 14/2024, constante nas folhas nºs 52 a 55 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 71. **Processo nº 700.286/2023**, onde a segurada Alexandra Cristiana Sartori, Professor de Educação Básica “I” - 30h, Padrão “E-22”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 15/2024, constante nas folhas nºs 44 a 46 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 55. Durante a análise dos processos, o senhor Basílio, Presidente do Conselho de Administração solicitou a análise de mais um Processo (Pensão por Morte) enviado pelo Diretor Superintendente do IPREM, nesta da data da reunião. Trata-se do **Processo nº 700.013/2024**, onde a Sr.^a Maria da Conceição de Souza Ferreira, esposa do segurado inativo Sr. José de Souza Ferreira, em razão do falecimento do mesmo ocorrido em 22 de dezembro de 2023, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº 24/2024, constantes nas folhas 15 a 17 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte, informado na folha 20. Observa-se que, as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da EC nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV – Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, referente a EC mencionada. Após a deliberação dos Processos de Aposentadoria e Pensão por Morte, o Conselho de Administração deliberou sobre os processos descritos na pauta na categoria de Processos Diversos, conforme a seguir: **Processo nº 700.247/2023**, onde a Diretoria Executiva, solicita aquisição para compra de materiais de expediente para execução dos trabalhos do IPREM. Após análise por todos e debate sobre o caso, os membros



do Conselho de Administração deliberaram em **aprovar o presente Processo**, com a empresa que apresentou o menor preço (Sara Ventura Marques Assi-Me) e em conformidade o parecer jurídico nº 328/2023, constantes nas folhas nºs 39 a 42, porém faz-se necessário a atualização das seguintes Certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (folha nº 20); Certidão do Tribunal de Contas da União (folha nº 23) e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas (folha nº 24), bem como correção na data da folha de informação constante na folha nº 34 para 01 de dezembro de 2023 e não novembro 2023 conforme constou. A reunião seguiu com a deliberação dos seguintes Processos do Comitê de Investimento: **Processo nº 700.246/2023**, onde a Diretoria Executiva encaminha a Política de Investimento para o exercício de 2024, onde os membros presentes do Conselho de Administração **deram ciência** das informações prestadas pela Diretoria Executiva constante na folha nº 68. É importante salientar que esse processo foi analisado e aprovado para correções na reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 07 de dezembro de 2023. Na ocasião, após a análise e debate dos membros presentes na reunião acima citada foi solicitada as seguintes correções. A primeira correção foi a retificação no ano da data da realização da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos para o ano de 2023, folha nº 02. Foi corrigido pelo Auxiliar de Tesouraria e foi colocado que o fato deveria ser corrigido pelo Presidente do Comitê de Investimentos. O Superintendente alertou que o mesmo é funcionário do IPREM. A segunda correção solicitada foi: várias folhas da Política de Investimentos consta a denominação de “Conselho Deliberativo” e que deveria ser alterada para Conselho de Administração, já que a Lei da Reestruturação ainda não foi aprovada. O Diretor Superintendente do IPREM, Sr. Pedro, afirmou que providenciará a alteração, embora ele tenha uma visão diferente dessa situação. Segundo ele, o Conselho de Administração é o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência. A terceira correção apontada foi a solicitação da inclusão na folha 10 onde consta Meta de Rentabilidade é de IPCA + 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), a inclusão na folha 07 no item 4.2, parágrafo 2º, a inclusão da frase após 2005 “...com suas posteriores alterações...”. O Diretor Superintendente disse que não concorda porque ele considera redundante, segundo ele, seria um pleonasma vicioso. Aqui o processo voltaria para correção. Após debate dos membros, decidiu-se que a expressão será: retifica-se e não com a expressão “alterações posteriores”, como havia sido dito. Ficou decidido também, que será encaminhado Ofício à Diretoria Executiva, constando as respectivas datas do Calendário de reuniões, que na reunião de janeiro serão apresentadas aos novos membros eleitos do Conselho de Administração para análise. Caso ocorra alguma alteração nas datas, será encaminhado outro Ofício com a devida correção e posterior publicação no site do Instituto e que o Sr. Pedro ficou encarregado da verificação de local onde será reunião. **Processo nº 700.282/2023** que encaminha a Ata, relatórios e material para consulta da 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos realizada em 21 de novembro de 2023, conforme informado no presente Processo. Os membros do Conselho de Administração **aprovaram a sugestão do Comitê de Investimentos**, conforme informado no presente Processo, devendo o mesmo ser encaminhado



para as providências cabíveis, junto ao Conselho Fiscal, conforme solicitado na folha nº 02. **Processo nº 700.008/2024** que encaminha a Ata, relatórios e material para consulta da 12ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos realizada em 19 de dezembro de 2023. Os membros do Conselho de Administração **aprovaram a sugestão do Comitê de Investimentos**, conforme informado no presente processo, devendo o mesmo ser encaminhado para as providências cabíveis, junto ao Conselho Fiscal, conforme solicitado na folha nº 02. Foi verificado que consta no presente Processo a solicitação de desligamento do Conselheiro do Comitê de Investimentos, Davilson Gonçalves da Silva – portador da matrícula 91.941 – mediante solicitação de próprio punho datada de 30 de novembro de 2023. Durante a análise do Processo, foi citado que ainda não consta o Decreto de desligamento do referido servidor do Comitê de Investimentos e a nomeação de seu sucessor no respectivo Comitê. A seguir, o Superintendente do IPREM explicou que verificará se o Decreto de desligamento já foi publicado. O Decreto estando publicado ele dará ciência e já insere a solicitação do Conselho para a convocação do respectivo substituto. Após a conclusão dos trabalhos previstos na pauta da respectiva reunião, deu-se continuidade com os seguintes assuntos: a nomeação do Contador aprovado em Concurso Público. O aprovado fará o exame médico no dia 26 de janeiro de 2024. O próximo item da pauta foi a ausência dos Processos referentes aos Documentos Contábeis dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023. O Sr. Basílio, Presidente do Conselho de Administração, informou que a Diretoria Executiva repassou a informação que os Documentos Contábeis referentes aos meses de outubro e novembro de 2023 estão com o Conselho Fiscal e o Documento Contábil do mês de dezembro de 2023 ainda não havia sido concluído. Em relação ao Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, o mesmo se encontra em fase de assinatura de contrato com a empresa Instituto QUADRIX. A reunião teve continuidade com as informações referentes à **não** emissão das Portarias de quinquênio, gratificação adicional de quinquênio, afastamentos, designações, etc., onde Conselho de Administração - CAIPREM encaminhou o Ofício nº 21/2023 com prazo de 15 (quinze) dias para resposta referente a reiteração dos Ofícios nºs 12 e 20/2023, respectivamente, sobre a legalidade da não emissão de Atos Administrativos, constante no Ofício nº 580/2023, dos assuntos acima mencionados, bem como outras informações do servidor que deveriam constar em portaria e que não constam mais, sendo que os Conselheiros indagaram se houve resposta? O Presidente Sr. Basílio informou que viu o Ofício na Diretoria Executiva, onde o Departamento de Recursos Humanos afirmou que não há um ato que determine que necessidade de emissão de Portarias, mas o Sr. Basílio, Presidente do Conselho de Administração, conversou com o Diretor Superintendente, Sr. Pedro, para eles dialogarem com os funcionários do Departamento de Recursos Humanos e definirem uma forma do IPREM obter essas informações e que o Ofício será analisado na próxima Reunião Ordinária deste Conselho, a ser realizada no próximo dia 20 de fevereiro do corrente exercício. Foi citado um convite para curso presencial para preparação de Conselheiros que será realizado nos dias 31 de janeiro, 01 de fevereiro e 02 de fevereiro de 2024 na cidade de Jacareí. O prazo para a resposta é



apenas na data da presente reunião, 25 de janeiro de 2024, o que impossibilita a participação dos conselheiros pelo convite ser de último momento. Ficou decidido entre os membros que a data da 19ª Assembleia Geral de Prestação de Contas será definida na próxima Reunião do Conselho de Administração. O Conselho de Administração também reiterou a solicitação do Ofício 08/2023 referente à divergência dos números apresentados de servidores ativos, aposentadorias e pensionistas entre o relatório do Tribunal de Contas 2021 e a 18ª Assembleia Geral de Prestação de Contas de 2022. O Superintendente do IPREM Sr. Pedro afirmou que o documento estará disponível no próximo mês. A reunião continuou com a reposta referente ao Ofício nº 23/2023 deste Conselho que solicitou informações referentes à base de cálculo previdenciária descontado na folha de pagamento do servidor que estiver afastado por motivo de auxílio doença. O Superintendente, Sr. Pedro, informou que o IPREM já realizou a tramitação no Departamento de Recursos Humanos e que a resposta estará disponível na próxima reunião. O Conselheiro, Sr. Ricardo Dantas questionou ao Sr. Pedro, se há alguma informação de cursos. Em resposta, o Sr. Pedro informou que seria encaminhado através de e-mail aos membros do Conselho de Administração. Também informou que existe a Portaria nº 1.467/2022, a qual exige a Certificação dos Conselho de Administração, Fiscal, Comitê de Investimento até 31 de julho de 2024. Quem já possui a Certificação permanecerá com a mesma até o final da vigência e quem não tem, terá que possuir até final de julho de 2024, dentro do nível que o Município esteja enquadrado, Pro-Gestão. O Sr. Pedro informa ainda, que acredita que até o final da próxima semana a XP já tenha liberado a plataforma para fazer o curso, que irão enviar o link para acesso, tanto o login, como a senha e que ABCPrev irá verificar e confirmar com a responsável. Foi questionado ainda, sobre a assinatura digital no processo da Política de Investimentos, de todos os membros do Conselho de Administração, que não era dessa forma, sendo informado pelo Sr. Pedro que é uma orientação da responsável, empresa Crédito & Mercado Consultoria Financeira, Sra. Simone, que solicitou que todos efetuassem a assinatura digital da Política de Investimento. Nada mais a ser analisado, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Basílio Sergio Bernardo Junior, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e cinquenta e quatro minutos, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informou que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital para celeridade do processo. Para ficar registrado, eu, Alexandra Adele Longobardi Rodrigues, 2ª Secretária, lavrei a presente Ata.

Andrea A. Claudete R. Barreto J.

Vagner S.

Liliana G.

Ricardo S.

Assinado eletronicamente

Pedro B.

Maria N.

Página de assinaturas



Alexandra Rodrigues
258.470.038-70
Signatário



Darly Carvalho
103.271.108-64
Signatário



Valter Silva
064.756.958-23
Signatário



Basilio Junior
372.578.338-18
Signatário



Andrea Andrade
173.539.828-45
Signatário



Liliana Gonçalves
027.547.608-14
Signatário



Ralph Cunha
108.533.618-27
Signatário

Assinado eletronicamente

Ricardo Seraphim
095.144.808-05
Signatário



Pedro Barbosa



Ciomara miranda



251.486.758-45
Signatário

088.413.918-20
Signatário



Maria Nascimento
123.138.998-29
Signatário



Claudete Ramalho
218.536.158-97
Signatário

Assinado eletronicamente

Virginia Santos
061.488.208-70
Signatário



Adriana Lopes
173.384.738-38
Signatário



Ricardo Seara
285.715.978-12
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 fev 2024
08:40:48 |  | Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes criou este documento. (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br) |
| 26 fev 2024
08:41:13 |  | Alexandra Adele Longobardi Rodrigues (E-mail: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) visualizou este documento por meio do IP 152.254.224.250 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil |
| 26 fev 2024
08:44:35 |  | Alexandra Adele Longobardi Rodrigues (E-mail: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) assinou este documento por meio do IP 152.254.224.250 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil |



- 26 fev 2024**
09:41:59  **Andrea Carvalho Almeida Andrade** (E-mail: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) visualizou este documento por meio do IP 179.106.34.201 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
09:42:30  **Andrea Carvalho Almeida Andrade** (E-mail: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) assinou este documento por meio do IP 179.106.34.201 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 27 fev 2024**
07:40:12  **Claudete Maria de Jesus Ramalho** (E-mail: claudetejesus@se-pmmc.com.br, CPF: 218.536.158-97) visualizou este documento por meio do IP 179.106.34.201 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 27 fev 2024**
07:41:29  **Claudete Maria de Jesus Ramalho** (E-mail: claudetejesus@se-pmmc.com.br, CPF: 218.536.158-97) assinou este documento por meio do IP 179.106.34.201 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
08:57:21  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (E-mail: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) visualizou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
08:57:35  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (E-mail: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) assinou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
08:45:11  **Darly Aparecida De Carvalho** (E-mail: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 179.152.209.57 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
08:45:46  **Darly Aparecida De Carvalho** (E-mail: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 179.152.209.57 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
08:49:50  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 189.111.21.254 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
08:50:47  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 189.111.21.254 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
11:13:05  **Liliana Terezinha Gonçalves** (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 177.34.207.161 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
11:14:27  **Liliana Terezinha Gonçalves** (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 177.34.207.161 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
19:11:18  **Ciomara Rodrigues Prado de miranda** (E-mail: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) visualizou este documento por meio do IP 177.68.182.138 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
19:11:49  **Ciomara Rodrigues Prado de miranda** (E-mail: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) assinou este documento por meio do IP 177.68.182.138 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
20:14:29  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
20:14:59  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
15:31:52  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (E-mail: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 191.56.151.71 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
15:32:36  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (E-mail: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 191.56.151.71 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
19:32:15  **Ricardo Dantas Penas Seara** (E-mail: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) visualizou este documento por meio do IP 187.26.170.106 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil



- 27 fev 2024**
13:00:53  **Ricardo Dantas Penas Seara** (E-mail: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) assinou este documento por meio do IP 200.173.169.191 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
16:38:07  **Ricardo Soares Seraphim** (E-mail: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) visualizou este documento por meio do IP 179.106.42.6 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
16:39:30  **Ricardo Soares Seraphim** (E-mail: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) assinou este documento por meio do IP 179.106.42.6 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 27 fev 2024**
08:32:50  **Virginia Helena dos Santos** (E-mail: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) visualizou este documento por meio do IP 187.90.212.201 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 27 fev 2024**
08:34:09  **Virginia Helena dos Santos** (E-mail: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) assinou este documento por meio do IP 187.90.212.201 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 27 fev 2024**
11:15:15  **Adriana dos Santos Lopes** (E-mail: adrianahenndis@gmail.com, CPF: 173.384.738-38) visualizou este documento por meio do IP 177.198.80.73 localizado em Suzano - Sao Paulo - Brazil
- 27 fev 2024**
11:15:32  **Adriana dos Santos Lopes** (E-mail: adrianahenndis@gmail.com, CPF: 173.384.738-38) assinou este documento por meio do IP 177.198.80.73 localizado em Suzano - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
16:47:50  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: pedro.iprem@mogidasacruzesp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 187.50.190.165 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 26 fev 2024**
17:33:08  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: pedro.iprem@mogidasacruzesp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 187.50.190.165 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil

